



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 059/11

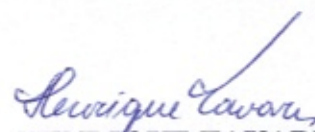
Guaíba, 17 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 003/11" que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais)."

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PLE 003/2011 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003589 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6DEC9B8B6034D49D932389AF1561809B





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 003/2011

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 003/2011, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais)."

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2011 por REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com o fim de incluir os novos elementos das contas do RPPS e nomenclatura para despesa do Guaibaprev, conforme alteração pelo Tribunal de Contas.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais).

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 9.913.600,00 (nove milhões, novecentos e treze mil e seiscentos reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev
Unidade: 01 – Departamentos Subordinados
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0161 – Gestão Previdenciária de Qualidade
Atividade: 4.027 – Funcionamento do Guaibaprev
Dotação: 3339047000000 – Obrigações Tribut e Contribut.....R\$ 15.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0165 – Proteção Previdenciária
Atividade: 4.028 – Manut Benef Prev Inativos Guiabaprev
Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor....R\$ 3.800.000,00
Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$ 400.000,00
Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 5.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.029 – Manut Benef Prev Inativos Prefeitura
Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor....R\$ 3.850.000,00
Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$660.000,00
Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 5.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.060 – Manut Benef Prev Inativos Câmara
Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor.....R\$237.600,00
Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$5.000,00
Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$1.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 935.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev
Unidade: 01 – Departamentos Subordinados
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0161 – Gestão Previdenciária de Qualidade
Atividade: 4.027 – Funcionamento do Guaibaprev
Dotação: 3339013000000 – Obrig. Patronais – 10212-1.....R\$ 15.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0165 – Proteção Previdenciária
Atividade: 4.028 – Manut Benef Prev Inativos Guaibaprev
Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10196-6.....R\$ 3.800.000,00
Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10199-0.....R\$ 400.000,00
Dotação: 3339005000000 – Outros Benefíc Prev – 10203-2.....R\$ 5.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.029 – Manut Benef Prev Inativos Prefeitura
Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10197-4.....R\$ 3.850.000,00
Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10200-8.....R\$ 660.000,00
Dotação: 3339005000000 – Outros Benefíc Prev – 10207-5.....R\$ 5.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.060 – Manut Benef Prev Inativos Câmara
Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10198-2.....R\$ 237.600,00
Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10201-6.....R\$ 5.000,00
Dotação: 3339005000000 – Outros Benefíc Prev – 10214-8.....R\$ 1.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário
Dotação: 3339005000000 – Outros Benefíc Prev – 10215-6.....R\$ 935.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA



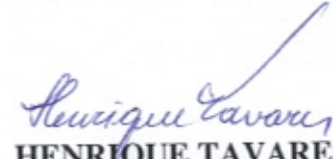


Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de janeiro de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

